



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 107

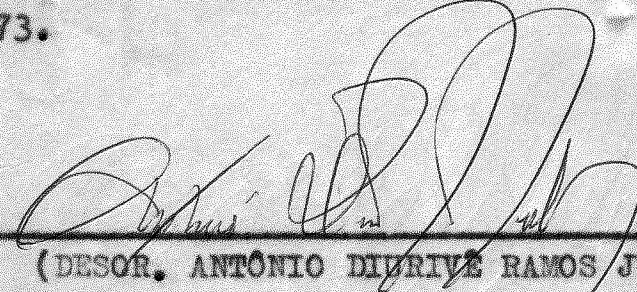
O Desembargador ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 10 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar a Sr^ª. EDNA SOUSA PARENTE, titular do Cartório do 2º Ofício da Comarca de ALEXÂNIA, para / exercer as funções de Escrivão Eleitoral, da referida Zona, em substituição à atual escrit^ª, Sr^ª. ENILDES GOMES CABRAL, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 31 de dezembro de 1.973.



(DESOR. ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

